



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre concessão de
Título de Cidadã Benemerita de
Juiz de Fora.**

**Projeto nº 74/2022, de autoria da
Vereadora Cida Oliveira.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita de Juiz de Fora à Ilustríssima Senhora DIONYSIA MOREIRA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 25 de maio de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

